



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.178, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 55.925,91.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 55.925,91 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.0402-2017 – ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 0190 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.0404-2034 – ATIV DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0510 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0620 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIM. E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1616 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 501 – ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

VALOR: R\$ 4.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

VALOR: R\$ 7.425,91 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 55.925,91

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIV DO DEPTO. DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1460 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.608.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 2770 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 18.500,00

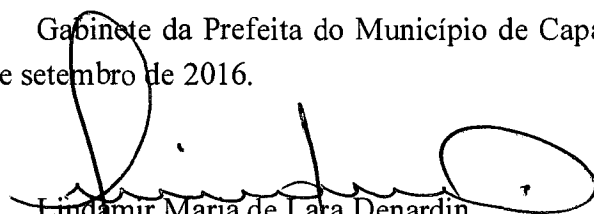
Excesso Arrecadação Fonte 501 – Receita 2215.02.01.00.00 R\$ 25.500,00

Excesso Arrecadação Fonte 501 – Receita 1325.01.99.46.00 R\$ 4.500,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 501 R\$ 7.425,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal